



BROCHIER - RS

---

## **ATENÇÃO, PRODUTOR RURAL!**

Secretarias: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Data de Publicação: 20 de janeiro de 2026

Crédito da Matéria: assessoria de imprensa

Fotos: assessoria de imprensa

Fonte: assessoria de imprensa

### **ATENÇÃO, PRODUTOR RURAL!**

A Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS) regulamentou, no dia 07/01/2026, a prorrogação do uso da nota fiscal em papel (talão do produtor) até 30 de abril de 2026.

⚠ Importante: a prorrogação é válida exclusivamente para produtores rurais com receita bruta anual inferior a R\$ 360 mil.

Em caso de dúvidas, os produtores devem procurar a Secretaria Municipal da Agricultura.